

## PORTARIA Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1660, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03](#) - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando os autos do processo nº 23411.014358/2020-35, **resolve**:

**Art. 1º** Alterar os gestores do **Contrato nº 06/2020-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **LIVRARIA GP EIRELI**, no âmbito do Campus Foz do Iguaçu:

I - Dispensar a servidora TELMA MARIA VIOLA DE SOUZA, SIAPE nº 1821425, da função de gestora titular do contrato;

II - Dispensar a servidora GLAUCIA LORENZI, SIAPE nº 1666450, da função de gestora substituta do contrato;

III - Designar a servidora GLAUCIA LORENZI, SIAPE nº 1666450, para a função de gestora titular do contrato;

e  
IV - Designar o servidor MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO, SIAPE nº 1846900, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

**Art. 2º** São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8](#), de 29 de junho de 2021, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 13/10/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1419053** e o código CRC **4FC75179**.